

O Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais na Educação Básica: compromisso com a escola a partir de propostas significativas de Ensino Musical

Flavia Maria Cruvinel (UFG)¹

Resumo

Este artigo pretende articular alguns questionamentos e reflexões referentes às temáticas tratadas no “Fórum 1 – Educação Musical do Centro-Oeste – o Compromisso com a Escola”, no qual represento o Estado de Goiás na ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical e no “Fórum 2 – O Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais na Educação Básica e em Espaços Alternativos” como participante ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical. As discussões serão apresentadas a partir dos seguintes pontos: 1) A Educação Musical no contexto atual: concepções, funções e metodologias 2) O Ensino Coletivo de Instrumento Musical: uma opção para o ensino musical escolar 3) Aproximação EMAC-UFG e Sociedade: contribuições para a formação e espaços de atuação do Educador Musical no estado de Goiás.

Palavras-chave: Educação Musical, Ensino Coletivo de Instrumento Musical, Ensino Musical Escolar.

Introdução

Nos últimos anos a ABEM vem realizando papel fundamental no desenvolvimento e profissionalização dos educadores musicais, contemplando em suas ações a produção científica, o compartilhar de experiências aliadas a articulação de discussões sobre as Políticas Públicas que norteiam o ensino de Música. Desde 1991, a entidade marca presença importante em diversos fóruns contribuindo para o fortalecimento político da área.

A realização de três eventos no mesmo período² assinala para a diversidade de possibilidades didático-metodológicas e perspectivas de múltiplos espaços para atuação profissional do educador musical.

¹ Professora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás. Atualmente é Coordenadora do Curso de Educação Musical (Licenciatura em Música) – Habilitações Ensino Musical Escolar, Instrumento Musical e Canto.

² VIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical, 1º Simpósio sobre o Ensino e a Aprendizagem da Música Popular e III Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical realizados em Brasília, no período de 21 a 23 de agosto de 2008.

A temática proposta “Educação Musical: Diversidade Musical e o Papel da Escola” nos remete a necessidade de reflexão sobre as relações do trinômio Educação, Música e Cultura. No contexto atual, temas como identidade, a diversidade e a globalização cultural são debatidos com frequência, exigindo que o educador musical assuma nova postura frente à sociedade. Da mesma forma, a Lei 11.769/2008³ que propõe a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica leva o educador musical a assumir o compromisso com a escola.

E qual seria a função da Educação Musical no contexto atual? Qual é o alcance do ensino musical nas dimensões culturais, sociais e humanísticas? A partir de quais concepções filosóficas? Quais metodologias devem ser utilizadas ou quais serviriam no contexto escolar? O Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais poderia ser uma das metodologias propostas para um ensino musical escolar significativo? Como a Universidade pode contribuir para a implementação de um ensino musical democrático e transformador?

A Educação Musical no contexto atual: concepções, funções e metodologias

O ensino musical na atualidade ainda carece de maior valorização por parte dos governos, que por meio de Políticas Públicas efetivas poderiam contribuir para o fortalecimento da Educação Musical no país.

No Brasil, o Canto Orfeônico idealizado e implementado na Era Vargas por Heitor Villa-Lobos surge com a proposta de levar a música para as escolas. O compositor acabara de chegar da Europa, onde recebeu forte influência dos chamados “Métodos Ativos” de Ensino Musical, sobretudo o Kodaly. Este método tinha como base o estudo de peças do folclore húngaro e como ideologia o Nacionalismo.

Por meio do Canto Orfeônico houve uma tentativa de socialização do ensino musical a partir de um repertório de peças folclóricas brasileiras. O regime ditatorial instalado à época no Brasil incentivava atividades de cunho nacionalista-

³ A Lei 11.769 foi sancionada no dia 18 de agosto de 2008, portanto, três dias antes do início dos eventos citados.

ufanista, de viés cívico e de amor à pátria, na tentativa de garantir a sua “legitimidade”. Nota-se o uso da música como função de impor conformidade às normas sociais e de contribuir para a “continuidade e estabilidade da cultura”, de acordo com Merriam (1964).

Apesar de haver críticas da ligação desta proposta pedagógica a um regime político ditatorial, por meio do Canto Orfeônico a prática do Canto Coral foi difundida pela rede pública de ensino de todo o país na década de 30. A experiência é considerada um marco no ensino musical escolar brasileiro.

Porém este pensamento não é unânime. Fuks (2007) afirma que “é comum escutarmos que nos anos 30 teriam sido o início da sistematização da educação musical brasileira” (FUKS, 2007, p.18). A autora destaca que há indícios do ensino musical nas escolas antes deste período e ainda, a importante contribuição da “Iniciação Musical” proposta por Antônio Sá Pereira e Liddy Chiaffarelli Mignone que ocorria nas escolas especializadas e nas escolas particulares do Rio de Janeiro.

Após esse período em uma história mais recente, por meio da LDB/61, a Educação Musical esteve nas escolas até a nova reforma de ensino de 1971. A LDB 5.692/71 trouxe a Educação Artística como atividade escolar e a figura do professor polivalente em Artes para o contexto escolar. Neste momento histórico, a educação musical perdeu seu espaço na escola, já que as Artes passaram a ser atividades secundárias, complementares à formação do indivíduo e não como disciplina fundamental, o que levou a um enfraquecimento da área. Além disso, outro fato constatado refere-se ao baixo aproveitamento dos alunos em relação à proposta pedagógica da atividade Artes. Essa atividade previa a utilização das modalidades artísticas - Música, Artes Plásticas e Teatro, e do Desenho Geométrico de forma integrada, ministrada por um professor polivalente. Com a experiência, viu-se que dificilmente um único professor domina as três modalidades artísticas e o desenho geométrico. Em decorrência disso, as atividades propostas em sala de aula não privilegiavam as modalidades artísticas previstas, prevalecendo idéias de “criação” e “expressão” sem profundidade, ou ainda, a ênfase no ensino do desenho geométrico.

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394, homologada em 1996, as Artes passam a ser consideradas área de conhecimento, possibilitando a atuação de professores especialistas nas áreas de Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança e Música. Apesar da LDBEN/96 transformar Arte em disciplina obrigatória no Ensino Básico, a escola é que vai escolher qual ou quais modalidades artísticas estarão presentes em seu currículo, o que não vem garantindo necessariamente o espaço para educação musical.

Porém a LDBEN/96 permite maior liberdade de ação para a elaboração de projetos escolares, bem como os Parâmetros Curriculares sugerem procedimentos que instiguem a reflexão e a contextualização, não a imposição de conteúdos. Vários conceitos são tratados no documento como interdisciplinaridade, pluralismo de idéias, diversas concepções pedagógicas, descentralização do ensino, o que deveriam auxiliar o trabalho do educador musical no contexto escolar.

Oliveira (2007) destaca que, apesar da LDBEN/1996 possibilitar o ensino musical nas escolas, os educadores musicais brasileiros ainda enfrentam os problemas de re-introdução do ensino musical nas escolas. A autora enfatiza pontos como:

(a) a curta duração da aula de música (45 minutos, uma vez por semana); (b) a falta de infra-estrutura adequada para as aulas de música; (c) a tendência de se organizar um calendário escolar a partir de festividades, dos visitantes, das visitas educativas e outros eventos similares que estejam no currículo político-pedagógico; (d) o elevado número de ausências e de evasão escolar, e; (e) a variabilidade do nível de competência do professor para ensinar música (OLIVEIRA, 2007, p.8)

Atualmente, vive-se um período de boas perspectivas para a Educação Musical. A Lei 11.769/2008 poderá fortalecer a área por dispor que a Música é conteúdo obrigatório no Ensino Fundamental. Nesse sentido, o espaço do licenciado em música deverá ampliar-se, apesar do veto presidencial do art. 2 que previa no parágrafo único que “o ensino de música será ministrado por professores com formação específica de música” (Diário Oficial da União, p.3). O

referido artigo tratava da obrigatoriedade da escola contratar um profissional especialista legalmente habilitado para lecionar a disciplina, valorizando o educador musical. Porém, apesar desta lei não garantir a presença do professor especialista na escola, o espaço criado por ela deve ser aproveitado: o educador musical deve ocupar o espaço escolar, buscando “fazer a diferença”, intervindo de forma positiva neste contexto.

Souza (2004) relata sobre os desafios do processo educativo e ensino musical, questionando sobre como ensinar música propiciando uma aprendizagem que estimule os alunos a desvendar o mundo que o cerca, ou seja, o contexto histórico-cultural que se vive diante das diferentes realidades apresentadas. Para a autora, conhecer o aluno com ser sociocultural, mapeando os cenários exteriores da música com os quais os alunos vivenciam seu tempo, seu espaço e seu “mundo”, remete ao educador musical pensar na Música, ampliando as reflexões sobre as dimensões do currículo, o conteúdo-forma e o processo de ensino-aprendizagem.

Esperidião (2002) nos alerta sobre o entendimento do currículo como construção coletiva. Para a autora, o “currículo não é um produto pronto e acabado, mas algo a ser construído, que emerge da ação dos sujeitos envolvidos no processo educacional interagindo sobre e na realidade” (ESPERIDIÃO, 2002, p.71).

Nesse sentido, o educador musical brasileiro deve refletir sobre qual ensino musical deve estar presente nas escolas? A partir de quais concepções e objetivos pedagógicos? Desta forma, poderemos caminhar para uma educação musical significativa no contexto escolar.

O Ensino Coletivo de Instrumento Musical: uma opção para o ensino musical escolar

O Ensino Coletivo de Instrumento Musical pode ser uma importante ferramenta para o processo de socialização do ensino musical, democratizando o acesso do cidadão à formação musical.

No Brasil, nomes como Alberto Jaffé (pioneiro no Ensino Coletivo de Cordas), José Coelho de Almeida (pioneiro do Ensino Coletivo de Sopros), Pedro Cameron, Maria de Lourdes Junqueira, Diana Santiago, Alda Oliveira, Cristina Tourinho, Joel Barbosa, Maria Isabel Montandon, Abel Moraes, João Maurício Galindo, entre outros, utilizam o ensino coletivo como metodologia eficiente na iniciação instrumental.

Após o I e II Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical que ocorreram na Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, em dezembro de 2004 e agosto de 2006, respectivamente, chega-se ao III ENECIM, onde já se percebe mudanças no panorama anterior aos eventos⁴. Acredito que os encontros do ENECIM, onde os educadores musicais interessados pelo tema puderam compartilhar experiências, foram positivos para a disseminação de concepções e metodologias, buscando o entendimento do que seja o ECIM⁵.

Porém, os conceitos, as concepções e as metodologias necessitam de pesquisas e discussões para maior aprofundamento sobre a temática, bem como, produção de conhecimento. Montandon (2006) observa que as questões de maior interesse de professores e alunos interessados no tema giram em torno da área metodológica. A autora enumera questões mais frequentes como: “O que dar na aula em grupo? Como dar aulas em grupo? Que material usar? Qual o melhor número de alunos para cada grupo? Para qual faixa etária o ensino em grupo é mais adequado? Para que nível é mais adequado?” (MONTADON, 2006, p 44). A autora salienta que o crescente interesse pelo Ensino Coletivo faz sentido se observarmos a necessidade de renovações na área de ensino de instrumento, a pressão que o professor de instrumento recebe por parte da direção das instituições de ensino ou mesmo do Estado, bem como, a ausência de cursos de

⁴ Entre 2001 e 2003 quando a autora estava em campo pesquisando panorama do ensino coletivo de instrumento musical no país, a quantidade de pesquisas e publicação sobre o tema era consideravelmente menor.

⁵ Ensino Coletivo de Instrumento Musical, termo cunhado para o I ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical, ocorrido em Goiânia, 2004.

preparação específica para professores de instrumentos em grande parte das universidades brasileiras.

Nesse sentido, o momento atual é o de “clarificar” os aspectos didático-pedagógicos, históricos, psicológicos e sociais referentes ao ECIM, a partir das discussões e bibliografias existentes sobre o tema, apontando as concepções e os enfoques metodológicos de forma sistematizada, fortalecendo a área.

Em pesquisa desenvolvida (Cruvinel, 2003) e a partir de textos dos anais do I e II ENECIM, além das conversas informais com alguns educadores que atuam por meio do ensino coletivo musical, já podemos perceber alguns pressupostos presentes nas suas práticas e registros, como:

- 1) O ECIM focado na iniciação musical;
- 2) O ECIM focado no desenvolvimento técnico-instrumental;
- 3) O ECIM focado na lucratividade;
- 4) O ECIM focado nos aspectos de democratização do acesso ao ensino musical (inclusão e transformação social).

Em suma, percebe-se na fala dos educadores musicais que as concepções de ECIM mais freqüentes são:

- 1) Formação Musical - ECIM como iniciação musical;
- 2) Formação Instrumental - ECIM como iniciação instrumental;
- 3) Formação Humanística – ECIM como parte da formação integral do ser humano;
- 4) Formação Social – ECIM como democratização do acesso ao ensino musical inclusivo e transformador.

A influência do pensamento freiriano⁶ é notada na prática pedagógica e nos textos de alguns professores que atuam no ECIM. Barbosa (2006) relata suas experiências a partir do modelo de “Rodas de conversa”. O autor expõe que as rodas de conversa visam fortalecer o processo pedagógico, permitindo sua construção coletiva.

⁶ Pensamento do educador Paulo Freire.

Quando os educandos têm consciência do processo em que estão engajados e conhecem mais profundamente a si mesmos, ao professor e aos colegas podem contribuir significativamente na metodologia do curso. Conhecendo as origens e história dos educandos, assim como suas atividades musicais anteriores e atuais na família e em suas comunidades, o educador pode construir os passos metodológicos e definir o conteúdo pedagógico com eles mais eficazmente (BARBOSA, 2006, p.100 e 101).

O diálogo proposto por Freire, sem dúvida, é uma ferramenta utilizada por vários educadores que atuam no ECIM. A partir da concepção de educação musical transformadora, o ECIM poderá propiciar a formação humanística e social do educando, proporcionando o despertar da sua consciência de cidadania. Daí a expressiva utilização do ECIM em espaços não formais ou alternativos de educação, como os projetos sociais que visam a inclusão social a partir do fazer musical.

Necessário se faz ressaltar que nenhuma metodologia poderá ser significativa e transformadora se o educador musical não tiver abertura e flexibilidade para enfrentar as dinâmicas de sala de aula “em movimento constante”. Ainda, o espaço de ensino-aprendizagem é mais amplo que a sala de aula e deve ter ressonância em todos os “espaços” na vida do educando⁷.

Pelo exposto, neste momento em que se discute a “música nas escolas”, o ECIM deve ser uma das metodologias presentes no contexto escolar, contribuindo para uma educação musical significativa e transformadora para a vida do educando.

Porém, para que o ECIM esteja presente no contexto escolar, necessário se faz, a sistematização de metodologias adequadas, onde engajamento dos atores presentes nas escolas (leia-se administração, professores, alunos, pais) é fundamental para o sucesso de sua utilização. Para tanto, é preciso investir no treinamento de professores especializados, pesquisar e discutir permanentemente

⁷ Pessoalmente defendo e acredito que a educação só faz “sentido” se for transformadora.

as questões didático-metodológicas que envolvam os variados processos de ensino-aprendizagem do ECIM, bem como, o contexto de diversidade cultural em que se vive, a fim de proporcionar um ensino musical mais significativo e eficiente.

Aproximação EMAC-UFG e Sociedade: contribuições para a formação e espaços de atuação do Educador Musical no estado de Goiás

A Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás é responsável pela formação do educador musical no estado de Goiás, por ser a única instituição de ensino superior que oferece cursos de música. Atualmente, o Curso de Educação Musical - Licenciatura possui habilitações em Educação Musical Escolar, Instrumento Musical e Canto. A habilitação de Ensino Musical Escolar destina-se a formação do educador musical que atuará nas escolas de ensino básico enquanto que às habilitações de Instrumento Musical⁸ e Canto prepara o educador musical para atuar nas escolas de ensino específico de música.

Desde 2006, com a elaboração de regulamento reorganizando os estágios curriculares supervisionados e a expansão de campos de atuação, a EMAC se aproxima das instituições de ensino básico e especializado, bem como, organizações ligadas ao Terceiro Setor.

A partir de discussões em sala de aula referentes à atividade docente e à atuação profissional com os alunos que já iniciavam as atividades de estágio em uma disciplina do Curso de Educação Musical⁹, foi proposto o Seminário “Educação Musical: Espaços e Ações Profissionais”, realizado em setembro de 2007, com objetivo de discutir a formação docente realizada na instituição. Neste seminário foram convidados egressos e representantes da Secretarias Estadual e

⁸ Atualmente, são oferecidas pela EMAC-UFG habilitações nos seguintes instrumentos: piano, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, clarineta ou trombone. A partir de 2009, pelo programa de expansão da IES – REUNI, a instituição oferecerá habilitação em trompete, saxofone, guitarra elétrica e percussão, ofertando 50 novas vagas por ano.

⁹ Cultura, Currículo e Avaliação em Música, ministrado pela professora Fernanda Albernaz.

Municipal de Educação para discutirem e avaliarem as condições e espaços para atuação profissional no estado.

Acredito que este foi um momento importante para diagnosticar a campo de atuação profissional do educador musical em Goiás, bem como, avaliar pelas falas dos participantes como a EMAC pode alcançar uma formação acadêmica articulada com o contexto local.

Da mesma forma, a partir das semanas de planejamento pedagógico, o corpo do docente da EMAC refletiu sobre a necessidade de maior aproximação da instituição com as escolas que oferecem o ensino musical na cidade de Goiânia, com o objetivo de discutir o processo seletivo da EMAC-UFG e como as escolas preparam seus alunos para as provas específicas de música.

Uma comissão constituída por professores da EMAC e das referidas escolas foi constituída para que essa aproximação fosse realizada. A partir de discussões apresentadas por representantes das instituições nas reuniões mensais da comissão, a proposta inicial de discutir o processo seletivo da UFG foi modificada, já que os membros deste grupo sentiram a necessidade de aprofundar os questionamentos que circundam o tema inicial. Das reuniões mensais, o “I Encontro Goiano de Educação Musical: Desafios e Propostas” foi idealizado. O evento foi realizado em junho de 2008, reunindo um número expressivo de educadores musicais de variados espaços e atividades profissionais, ligados à Secretaria Municipal de Educação, CEFET-GO, Centro Cultural Gustav Ritter (Agepel – Agência de Cultura do Estado de Goiás), Centro Livre de Artes (Secretaria de Cultura - Prefeitura de Goiânia), Escola de Arte Veiga Valle, Centro de Escola Profissionalizante Basileu França (Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás), CEPAE – UFG. Foram discutidos temas como “Contexto da Educação Musical no Brasil”, “Proposta Curricular do Ensino de Música na Rede Estadual de Educação”, “Formas de Ingresso nas Instituições”, “Políticas Pública relacionadas à Educação Musical”. Estiveram presentes como participantes dos fóruns de discussão, o Prof. Sérgio Figueiredo (Presidente Nacional da ABEM), Profa. Regina Márcia Simão dos Santos (UNIRIO), Profa. Luz Maria de Alcântara (Ciranda da Arte – SEE), além de representantes das instituições envolvidas. O

evento mostrou que os pontos levantados no período da sua realização devem ser discutidos de forma permanente. A experiência foi positiva para o fortalecimento dos elos entre as instituições que oferecem o ensino de música e conseqüentemente, da educação musical no estado de Goiás.

Reflexões Finais

Neste momento histórico onde o movimento para a “Música nas Escolas” se fortalece, acredito que se torna imprescindível a “ocupação” do educador musical no ensino musical escolar. Para que isso ocorra, necessário se faz discussões e ações contínuas para que a música nas escolas seja significativa, fazendo “sentido” para a vida do aluno. Desta forma, o conhecimento musical passará a ser respeitado e valorizado como fundamental para a formação integral do ser humano.

O Ensino Coletivo de Instrumento Musical poderá chegar ao contexto escolar caso os educadores musicais e as administrações escolares “comprem” a idéia, sistematizando metodologias adequadas para a realidade de cada escola e investindo na capacitação de professores especializados para sua implementação.

Cabe a universidade como responsável pela formação de professores criar condições para que o licenciando seja capaz de conhecer, refletir e atuar em sociedade. O Estágio Curricular Supervisionado representa uma primeira aproximação formal do licenciando com o seu campo de atuação profissional. É o momento em que o discente tem a oportunidade de conhecer os dilemas e os campos de atuação profissional. Por isso, as universidades devem dar devida atenção à atividade.

A aproximação da universidade-sociedade por meio de ações contínuas e integradas, dialogando e intervindo na sociedade de forma mais próxima e dinâmica, poderá contemplar o perfil desejado para o educador musical na contemporaneidade: a de um professor pesquisador, crítico e reflexivo, que assuma a postura de interventor social. Desta forma, a música no contexto escolar

poderá verdadeiramente “chegar” no aluno como componente curricular e conhecimento significativo, valorizada pelas escolas e pela sociedade.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, Joel. *Rodas de Conversa na Prática do Ensino Coletivo de Bandas*. In: Anais do II ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical. Goiânia: 2006, p.97-104.

BRASIL. Diário Oficial da União, de 19 de agosto de 2008, p. 1 a 3.

BRASIL. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em www.mec.gov.br/legislação

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Artes. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Lei 5692, de 11 de agosto de 1971. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em www.mec.gov.br/legislação

CRUVINEL, Flavia Maria. *Educação Musical e Transformação Social: uma experiência com o ensino coletivo de cordas*. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005. 256p.

ESPERIDIÃO, Neide. Educação Profissional: reflexões sobre o currículo e a prática pedagógica dos conservatórios. Revista da ABEM, n. 7, setembro de 2002. p. 69-74.

FONTEERRADA, Marisa. *De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Editora da Unesp, 2005, 346p.

FUKS, Rosa. *A Educação Musical da Era Vargas: seus precursores*. In: OLIVEIRA, Alda; CAJAZEIRA, Regina (Orgs). Educação Musical no Brasil. Salvador: P&A, 2007, p.18-23.

MERRIAN, Allan. *The Anthropology of music*. USA: Northwest University Press, 1964.

MONTANDON, Maria Isabel. *Ensino Coletivo, Ensino em Grupo: mapeando as questões da área*. In: Anais do I ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical. Goiânia: 2004, p.44-48.

SOUZA, Jusamara. *Educação Musical e Práticas Sociais*. In: Revista da Abem, n.10. Porto Alegre, março 2004, p.7-11.

OLIVEIRA, Alda. *Aspectos Históricos da Educação Musical no Brasil e na América do Sul*. In: OLIVEIRA, Alda; CAJAZEIRA, Regina (Orgs). *Educação Musical no Brasil*. Salvador: P&A, 2007, p.3-12.